MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

------ **FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar:--------

------ **CERTIFICA QUE**: ----------

------ Em conformidade com o preceituado na alínea l) do n.º 2, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a Assembleia Municipal de Almodôvar**, na sessão ordinária de 29 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 17 de abril de 2019, **deliberou**, em minuta, o seguinte: ----------

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2018, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ----------

2.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2018, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;----

3.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2018, cujo montante global é de **€941.762,55**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: ----------

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €47.088,13; ----------

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €894.674,42; ----------

------ Por ser verdade e ter sido pedida mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município. ----------

Paços do Município de Almodôvar, 30 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /